



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Ratificação	12
Homologação / Adjudicação	13
Outros Atos	14
Atos de Pessoal	15
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.656 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre alterações no quadro de cargos que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Cria no Quadro de Cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo (anexo I da Lei Municipal nº 1.638/1992), os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Quant.	Lotação/ Setor	Ref. Base	C.H.S	Requisitos	Provimento	Atribuições
Assistente Social	2	Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	35	30	Superior específico	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.177/19

Parágrafo único. Ficam inalteradas as atribuições fixadas anteriormente para os cargos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Em virtude da reestruturação administrativa ficam alteradas a lotação dos cargos mencionados abaixo, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.638/92:

Quantidade Vagas alteradas	Denominação do Cargo	Lotação/Setor Atual	Nova Lotação/Setor	Natureza/provimento	Atribuição do Cargo
1	Escriturário I	Setor de Arrecadação e Fiscalização	Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.138/18
1	Veterinário	Divisão de Controle de Zoonoses	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.177/19

Parágrafo único. Ficam inalterados os requisitos, a referência base remuneratória, carga horária e atribuições fixadas anteriormente para os cargos previstos na tabela do *“caput”* deste artigo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 3º O ocupante do cargo de Veterinário, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, atuará no “Serviço de Proteção e Bem-estar Animal”, tendo as seguintes atribuições, além daquelas previstas na Lei nº 3.177/19:

- I - promover a proteção e o bem estar animal.
- II - desenvolver ações de controle e identificação da população animal do município;
- III - auxiliar no resgate de animais em situação de vulnerabilidade, promovendo programas de adoção de cães e gatos, averiguando e orientando denúncias de maus tratos;
- IV - promover ações de educação ambiental específico para proteção e bem estar animal;
- V - atendimento veterinário gratuito.

Art. 4º O Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação da presente Lei na estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 4 de 17

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 9.874,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 9.874,00 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 1.460,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 048]R\$ 586,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051].....R\$ 400,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 173].....R\$ 4.728,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 343].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 473]R\$ 200,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 9.874,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 170]R\$

4.728,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527].....R\$ 5.146,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 9.874,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 26 DE SETEMBRO DE

2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

pertinente. Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 7 de 17

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000344/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 91

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Gerados no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme descritivo completo no Termo de Referência e nesse Edital e seus anexos.

Na data de 26 de setembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Fernanda Hypólito Tomaz	Pregoeiro	326.619.728-38	404362989
9745	07/08/2023	Sarah Rocha de Faria	Equipe de Apoio	445.559.128-10	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA	275.711.558-86	33.809.263/0001-03	Não
	MATEUS DUTRA MUNOZ		28.947.091-2	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status Lance
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Proponente / Fornecedor		
1	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA	1.170.000,00	Classificado
			S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA		Não
		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:02:17)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:03:25)
Bom dia

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:05:08)
bom dia

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:05:53)
Vamos dar início à etapa de lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:14)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:23)
Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:43)
Licitante 001, favor encaminhar sua proposta atualizada de acordo com o ultimo lance ofertado. Poderá ser encaminhada aqui no chat ou no e-mail licitacao@morroagudo@gmail.com.

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:19:31)
ok.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:25:35)
Documentação de habilitação disponibilizada em Anexos Digitalizados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 8 de 17



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:28:14)
Anexo
Proposta Completa - final.pdf
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:28:28)
Anexo
Custo Morro Agudo Destinação - final.pdf
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:28:50)
Arquivos encaminhados.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:33:58)
Recebido. Obrigada
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/09/2023 09:44:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:45:55)
Será aberto agora prazo para manifestação de intenção recursal.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:57:21)
A ata da sessão será publicada no Diário Oficial e disponibilizada no site da Prefeitura de Morro Agudo. Após a homologação o setor de contratos entrará em contato para envio das vias a serem assinadas.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:57:30)
Alguma dúvida?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/09/2023 09:57:56)
Não. Aguardamos as próximas etapas.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:58:03)
Agradeço ao licitante pela participação.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:58:25)
Sessão encerrada.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:58:42)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:23)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:23)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:23)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:08:45)
A Licitante consegue ofertar algum desconto no valor de sua proposta?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:12:15)
Obrigada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:25:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/09/2023 09:46:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/09/2023 09:46:05)
33.809.263/0001-03
SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA
Melhor oferta: R\$ 1.123.200,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:46:05)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:46:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:56:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Proponente / Fornecedor					
Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora	
1	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA		1.123.200,00	Lance	26/09/2023 09:10:01	
	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE		1.123.200,00	Finalizado		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 9 de 17



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

RESIDUOS SA

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Proponente / Fornecedor		
1	Proposta para todos os itens		
1.207.674,00	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA	1.123.200,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA		MATEUS DUTRA MUNOZ	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens do pregão as empresas:

Item	Descrição	Adjudicado	Marca
Código	Proponente / Fornecedor		
1	Proposta para todos os itens		
	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Valor Total
1	
Descrição	
Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	1.123.200,00

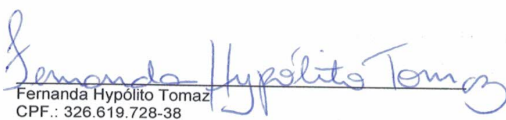
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023


Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 10 de 17

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Objeto – Chamamento Público para compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Aos 26 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.745, de 07 de agosto de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Lucas Camargo de Carvalho, Membro Suplente, para abertura e julgamento dos **de habilitação** do certame licitatório na modalidade nº 005/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Protocolaram envelopes com documentação para credenciamento:

- GRUPO INFORMAL, representado por Elton James Sarri, CPF 248.018.128-64.
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI, representado por Artur Araújo de Souza, CPF 449.896.328-65, CNPJ 09.284.581/0001-05.
- ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO, representado por Jean Gomes da Silva, CPF 217.459.858-24, CNPJ 10.289.847/0001-91.
- COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, representada por Jean Gomes da Silva, CPF 217.459.858-24, CNPJ 24.201.681/0001-14.
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV, representada por Wesley Wendel dos Santos, CPF 218.772.689-32, CNPJ 49.996.508/0001-80

Protocolou os envelopes com documentação, porém não realizou credenciamento:

- ASSOCIACAO GUARAPIRANGA, sem representante, CNPJ 45.562.893/0001-05.

Conferido o credenciamento foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foi verificado que o extrato da DAP da licitante ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV se encontrava com expedição com mais de 60 dias da data marcada para esta sessão, porém foi realizada diligência ao sítio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o documento se encontra regular.

Foram abertos os envelopes de habilitação, sendo habilitados:

- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV
- ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI
- ASSOCIACAO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- GRUPO INFORMAL, representado por Elton James Sarri

Como não estão presentes os representantes de todas as licitantes presentes será aberto o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

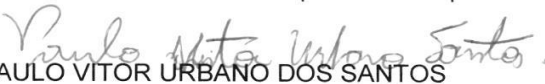
Página 11 de 17

prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de intenção de recurso da fase de habilitação. Caso não exista manifestação de intenção de recurso fica marcada a data de 10 de outubro para continuidade da sessão e abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos às 10:20.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

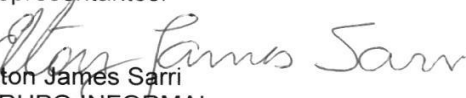

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente

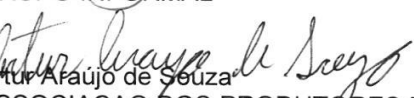

GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI
Secretária


LUCAS CAMARGO DE CARVALHO
Membro Suplente

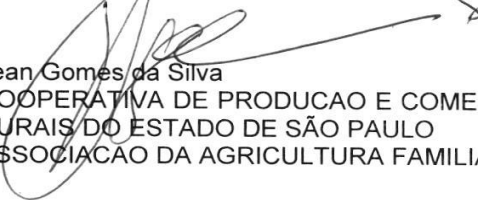

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Equipe de Apoio

Representantes:


Elton James Sarri
GRUPO INFORMAL


Artur Araújo de Souza
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI


Wesley Wendel dos Santos
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE –
APAFFV


Jean Gomes da Silva
COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 12 de 17

Ratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 193/2023

Processo administrativo nº 261/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolho integralmente o Parecer jurídico Nº 285/2023 – Pjur/Depa, sana os apontamentos e ratifica as correções realizadas no processo de dispensa de licitação, bem como os atos até então praticados do presente processo de dispensa de licitação n. 193/2023, com fundamento no Artigo 24, XIII da Lei n.º 8.666/93, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para os cargos do quadro de pessoal, através da Secretaria Municipal de Educação.. Onerará os cofres públicos no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 22 de setembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP. CEP 14.640-000. Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1165 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 13 de 17

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 091/2023
Processo administrativo n.º 344/2023

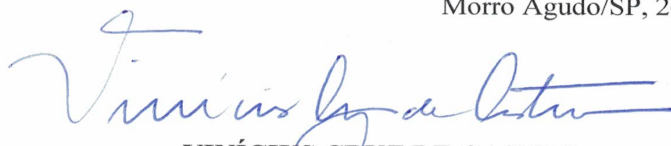
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Gerados no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme descritivo completo no Termo de Referência e nesse Edital e seus anexos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 091/2023, processo administrativo n.º 344/2023, visando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Gerados no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme descritivo completo no Termo de Referência e nesse Edital e seus anexos, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS AS CNPJ nº 33.809.263/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 597.019.452.115 RODOVIA ALTINO ARANTES, SP 351, SALA I, S/N, KM 75,4 – ZONA RURAL CEP: 14.660-000, SALES OLIVEIRA/SP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	650	7.800	R\$ 144,00	R\$ 1.123.200,00
	Total do Proponente					R\$ 1.123.200,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 26 de setembro de 2023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 14 de 17

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - SMS

Habilitar o Hospital São Marcos para realizar cirurgias eletivas no âmbito do Programa Nacional de Redução das filas das Cirurgias eletivas, Exames complementares e Consultas Especializadas – PNRf..

A **DIRETORA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) A Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de Fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

b) a Portaria do Ministério da Saúde de nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRf;

c) que o Estado de São Paulo criou plano específico para a realização dos itens previstos no referido Programa.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Hospital São Marcos, entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz, nº 164 – Bairro Parque Dom Pedro, no município de Morro Agudo-SP, CNPJ nº 50.730.902/0001-51, à realizar as cirurgias abaixo relacionadas, de acordo com o Plano Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas:

§ 1º - Amigdalectomia com Adenoidectomia, Código 04.04.01.003-2;

§ 2º - Amigdalectomia, Código 04.04.01.002-4;

§ 3 - Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-ocular dobrável, Código 04.05.05.037-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência setembro de 2023.

Morro Agudo, 26 de Setembro de 2023.

**REGIANE
APARECIDA DE
SOUSA
RIBEIRO:21673825885**

Assinado digitalmente por REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO:21673825885
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=14017423000129, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO:21673825885
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 16:41:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
Diretora de Saúde

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 15 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 260, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do(s) servidor(es) que especifica e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Inc. II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, **EXONERAR** a partir de 02/10/2023, o(a) Sr(a). **RICARDO JOSE VICENTINI DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 271.046.528-09, ocupante do cargo de **CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura Municipal, nomeado(a) pelo art. 2º da Portaria SRH nº 185/2023.

Art. 2º Nos termos do Inc. II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, **EXONERAR** a partir de 02/10/2023, o(a) Sr(a). **EMERSON ROBERTO GOMES**, portador(a) do CPF nº 307.687.448-90, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, nomeado(a) pelo art. 3º da Portaria nº 9388/2020.

Art. 3º Nos termos do Inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RICARDO JOSE VICENTINI DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 271.046.528-09, para a partir de 02/10/2023, exercer o cargo comissionado de **CHEFE I**, de livre provimento, 30 horas semanal, referência base 110, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Municipalidade.

Art. 4º Nos termos dos arts. 3º-A e 6º-A da Lei Municipal nº 424/69, **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EMERSON ROBERTO GOMES**, portador(a) do CPF nº 307.687.448-90, servidor(a) efetivo titular do cargo de **MOTORISTA I** (Secretaria Municipal da Cidadania) para, a partir de 02/10/2023, exercer a função de confiança de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, de livre provimento, 30 horas semanal, referência base 135, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Municipalidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de setembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1535

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário que especifica e dá outra(s) providência(s).”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ADRIANO DOS REIS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2271, ocupante do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE AMBULANCIA**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Serviço de Ambulância desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023 (período aquisitivo 2020/2021).

Art. 2º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **RENATO SOBREIRA**, matrícula funcional nº 2021, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO TECNICO PROFISSIONAL**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Técnico Profissional desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17/10/2023 a 31/10/2023 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de setembro de 2023.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.